OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 2.154 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2.006
ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 2.141, DE 30 DE JUNHO DE 2.006, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.007

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2.006, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica criado o Inciso XXVI, no Artigo 14, da Lei nº 2.141, de 30 de Junho de 2.006, a qual estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Guariba, para o exercício de 2.007, conforme segue:

XXV – Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba – CORUG PAPA-LÉGUAS

Artigo 2º - Fica incluso no item "12", do Anexo II, da Lei nº 2.141, de 30 de Junho de 2.006, o seguinte:

ANEXO II
DAS METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2007

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
Programa - Concessão de subvenção a Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba – CORUG PAPA-LÉGUAS
Objetivo/Meta - Dotar esta entidade sem fins lucrativos de subvenção necessária ao desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas, assistenciais, esportivas e de educação física em diversas modalidades.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 11 de Outubro de 2.006.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino
COMARCA DE GUARIBA - SP